

# FERRERO

## DIREITOS E RESPEITO

Temos o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos.

### Declaração da Política de Direitos Humanos da Ferrero

---

#### RESPEITAR E PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS

Cuidar das pessoas que trabalham para e com a Ferrero está profundamente enraizado em nossos valores como empresa familiar. **Respeitar os direitos humanos de cada pessoa** em nossa empresa e das comunidades em que operamos está e sempre esteve em nosso cerne.

Temos o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos e **de prevenir e mitigar qualquer impacto adverso de nossas operações**, por meio de uma abordagem com base na devida diligência aos direitos humanos. Nossa abordagem é guiada pelos [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos](#), a [Carta Internacional de Direitos Humanos](#) e as [Convenções Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#).

#### DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DA FERRERO

Como as questões de direitos humanos são amplas e complexas e requerem uma abordagem multifacetada, identificamos **dez principais áreas nas quais priorizamos nossos esforços em toda a nossa cadeia de valor**. A [Declaração de Política de Direitos Humanos da Ferrero](#) estabelece nossos princípios de Direitos Humanos para essas principais áreas. Também destaca nossa abordagem para a implementação e o engajamento com todos os nossos funcionários e parceiros de negócios e todas as partes interessadas relevantes em nossa Declaração e princípios de Política de Direitos Humanos.

A Declaração de Política de Direitos Humanos da Ferrero tem como base nosso [Código de Ética](#), que descreve nossa **visão ética, princípios, valores e responsabilidades como uma empresa**.

Para saber mais sobre como a Ferrero está se engajando com todos os seus parceiros de negócios, consulte nosso [Código de Conduta Comercial](#), que descreve os princípios orientadores da Ferrero para **práticas comerciais responsáveis** e o [Código do Fornecedor da Ferrero](#), que destaca nossas **expectativas sobre o fornecimento responsável para todos os nossos fornecedores**.

---

#### DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA FERRERO

##### 1. Objetivo

Um dos princípios fundamentais da Ferrero é reconhecer a contribuição humana e proteger a dignidade humana. Além disso, respeitar os direitos humanos e promover o bem-estar dos funcionários está profundamente enraizado nos valores e princípios centrais da nossa família corporativa. São aspectos essenciais para a sustentabilidade nas nossas próprias operações corporativas e para criar valor nas comunidades onde operamos.

Sabemos que questões relacionadas aos direitos humanos são amplas e complexas e precisam de uma abordagem multifacetada. Portanto, identificamos áreas principais onde priorizamos nossos esforços em toda a nossa cadeia de valor.

# FERRERO

A presente declaração de política (Declaração) define os nossos Princípios de Direitos Humanos em cada uma dessas áreas principais. Esperamos que todos os nossos funcionários e parceiros se empenhem para estarem alinhados com nossas prioridades em toda a cadeia de valor.

## 2. Abordagem e Engajamento

Nós nos comprometemos a respeitar e promover os direitos humanos e a prevenir e mitigar qualquer impacto adverso das nossas operações por meio de uma abordagem dos direitos humanos baseada em diligência prévia. Nossa abordagem é instruída pelos **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos**, pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e pelas **Convenções Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**. Se houver algum conflito entre os padrões internacionais e as leis aplicáveis, cumprimos as leis aplicáveis e buscaremos formas de honrar os padrões internacionais.

Um envolvimento significativo dos stakeholders é essencial para a nossa abordagem dos direitos humanos. Estamos comprometidos em trabalhar com os nossos funcionários, parceiros e stakeholders relevantes em uma jornada de aperfeiçoamento contínuo e acreditamos que isso trará benefícios para nós, para os nossos parceiros e para todas as comunidades afetadas pelas nossas operações.

## 3. Implementação

A presente Declaração será enviada para todos os funcionários por meio de uma comunicação interna e para os nossos parceiros por meio de uma comunicação enviada pelas funções corporativas relevantes.

Tomamos as medidas adequadas com uma abordagem dos direitos humanos baseada em diligência prévia para identificar, prevenir e resolver qualquer efeito adverso aos direitos humanos que possamos causar ou contribuir para, ou caso um efeito esteja diretamente associado às nossas operações, produtos ou serviços por meio de um relacionamento comercial. Todas as questões relacionadas aos direitos humanos são sistêmicas, mas também esperamos que os nossos parceiros tomem as medidas apropriadas com uma abordagem baseada em diligência prévia para identificar e resolver qualquer efeito adverso aos direitos humanos que possam causar, contribuir para, ou ser associado a eles por meio de seus relacionamentos comerciais.

## 4. Governança

A supervisão executiva da implementação dos Princípios de Direitos Humanos da Ferrero é de responsabilidade do Group Leadership Team.

O Comitê Operacional de Sustentabilidade supervisiona, coordena e se envolve com os stakeholders internos e com consultores especialistas externos em relação à implementação dos Direitos Humanos da Ferrero. O Comitê se reporta à função de CSR & Sustainability do Grupo Ferrero.

## 5. Nossos Princípios

Como as questões de direitos humanos são amplas e complexas, identificamos 10 áreas principais, como definidas abaixo. Estamos comprometidos em concentrar nossos esforços nestas áreas, mas sabemos que outras questões de direitos humanos podem se tornar prioridades ao longo do tempo. Portanto, revisamos as áreas de foco regularmente e atualizaremos a presente Declaração de acordo.

# FERRERO

## a. Proteção à criança e Erradicação do trabalho infantil.

Reconhecemos os direitos humanos das crianças, como o direito à educação, o direito de brincar e o direito às necessidades básicas; devemos seguir as definições da Organização Internacional do Trabalho sobre a idade mínima de trabalho e trabalho perigoso; por fim, devemos visar alinhar-nos aos Direitos da Criança e aos Princípios Empresariais.

## b. Erradicação do trabalho forçado, escravo e compulsório.

Visamos garantir que todos os funcionários tenham liberdade de movimento e que não sejam restritos por restrição física, abuso, ameaças e práticas como retenção de documentos de identidade e posses de valor, eles deverão ter o direito de trabalhar livremente, deverão estar cientes das condições de trabalho com antecedência e deverão ser regularmente compensados. Nós nos opomos ao trabalho forçado, como definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e deveremos condenar o uso de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, incluindo trabalho prisional forçado, trabalho escravo, trabalho não remunerado, formas modernas de escravidão e qualquer forma de tráfico de pessoas em nossa cadeia de valor.

## c. Salários justos

Nosso objetivo é fornecer a todos os funcionários um salário justo e competitivo, alinhado com as Convenções Relevantes da Organização Internacional do Trabalho, além de considerar as necessidades dos funcionários e de suas famílias. Nossos acordos salariais deverão ser estabelecidos de acordo com práticas globais, informados por estruturas que refletem as práticas e os valores do mercado local.

## d. Jornada de trabalho

Reconhecemos o desafio de gerenciar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além do direito ao descanso e lazer. Cumprimos acordos coletivos, se houver, relacionados à jornada de trabalho e licença remunerada. Visamos fornecer a todos os funcionários um equilíbrio entre atender às demandas profissionais e pessoais. Apoiamos as Convenções da OIT relacionadas à jornada de trabalho e ao descanso semanal.

## e. Diversidade e inclusão, erradicação da discriminação e assédio.

Valorizamos a diversidade e inclusão e condenamos qualquer forma de discriminação e assédio, qualquer comportamento inapropriado ou desrespeitoso, como abuso físico e verbal e assédio sexual no local de trabalho ou em qualquer evento relacionado ao trabalho.

Visamos medidas proativas para promover oportunidades iguais para todos os funcionários, incluindo trabalhadores transientes e temporários, trabalhadores sazonais e trabalhadores estrangeiros que não estejam em seus países natais ou que não compartilhem a mesma nacionalidade. Seguimos as Convenções da OIT relacionadas à discriminação e migração por trabalho.

## f. Liberdade sindical e negociação coletiva

Reconhecemos o direito dos funcionários de constituir e de se filiar a organizações de sua escolha, além do direito à negociação coletiva sem medo de intimidação ou retaliação. Nós nos opomos e tomamos medidas apropriadas para identificar, prevenir e lidar com qualquer comportamento discriminatório relacionado a sindicatos, associação a sindicatos e atividade em tais áreas, como pedidos de

# FERRERO

emprego e decisões sobre treinamentos, premiações, promoção, demissão ou transferência. Seguimos as Convenções da OIT relacionadas à liberdade de associação, negociação coletiva e representantes dos trabalhadores.

## g. Saúde e segurança

Reconhecemos que as pessoas são a parte central da empresa. De acordo com a Convenção da OIT sobre saúde e segurança, devemos trabalhar continuamente e tomar medidas apropriadas para fornecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos funcionários, lidando com riscos identificados, tomando medidas preventivas, avaliando a efetividade dessas medidas e buscando o aperfeiçoamento contínuo. Cumprimos as leis aplicáveis em relação à saúde e segurança no trabalho. Visamos o desenvolvimento de uma cultura sustentável de saúde e segurança na organização.

Também promovemos a saúde e bem-estar de todos os nossos funcionários e apoiamos um estilo de vida saudável.

## h. Privacidade

Respeitamos e protegemos a privacidade e segurança das informações pessoais dos nossos funcionários, consumidores, usuários, fornecedores e clientes de acordo com a nossa Política de Proteção de Dados. Cumprimos as leis aplicáveis em relação às leis e padrões de proteção de dados pessoais.

## i. Questões ambientais relacionadas aos direitos humanos.

Reconhecemos que um ambiente seguro, limpo e sustentável é essencial para o pleno aproveitamento dos direitos humanos. Portanto, proteger o meio ambiente é fundamental para preservar e respeitar os direitos humanos. Visamos proteger o ecossistema, promovendo o respeito no uso de terras, direito de terras e a cultura tradicional e subsistência das comunidades locais.

## j. Direitos relacionados à Saúde do Consumidor e Marketing Responsável

Nós nos preocupamos com a saúde de nossos consumidores e fornecemos informações transparentes e compreensíveis que podem ser acessadas por todos os consumidores. Aplicamos globalmente a "[Política Global de Comunicação de Marketing para Crianças da IFBA](#)" e participamos da EU Pledge, uma iniciativa voluntária sobre Publicidade Responsável para criança. Nossos compromissos são explicados mais detalhadamente em nossos [Princípios de Publicidade e Marketing](#).

*Data da Publicação: Junho de 2020.*